



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.425/2017 (16 DE OUTUBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.915, DE 20 DE MARÇO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AS COMISSÕES DE

S.S. em 18/10/17
[Assinatura]
PRESIDENTE

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.915, de 20 de Março de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo discriminadas, localizadas no Loteamento Residencial **Nova Caieiras - Etapa V**, loteamento aprovado pelo Decreto nº 7539/2015, situado no Bairro Nova Caieiras, neste Município:

- I - Rua 1 (um): **"VEREADOR JOSÉ SOARES"**
- II - Rua 2 (dois): **"FERRUCIO GENERALI"**
- III - Rua 3 (três): **"ALCEU RABELO"**
- IV - Rua 4 (quatro): **"ZELINDA PIFFER BANHE"**
- V - Rua 5 (cinco): **"ANGELO DÁRTORA"**
- VI - Rua 6 (seis): **"MARIA ANTONIETA FAVERO BORSI"**
- VII - Rua 7 (sete): **"BENEDITO AMADO DE ALVARENGA"**
- VIII - Rua 8 (oito): **"JOSÉ DA COSTA NETO"**
- IX - Rua 9 (nove): **"MARIA MANHA RODRIGUES MENDES"**

§ 1º - Das placas indicativas deverá constar os nomes respectivos descritos no Artigo 1º da presente Lei.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.425/2017
(16 DE OUTUBRO DE 2.017)

§ 2º - Integrarão a presente lei, as biografias dos homenageados."

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 16 de Outubro de 2.017.


GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4915 (20 DE MARÇO DE 2.017)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas abaixo discriminadas, localizadas no Loteamento Residencial **Nova Caieiras – Etapa V**, loteamento aprovado pelo Decreto nº 7539/2015, situado no Bairro Nova Caieiras, neste Município:

- | | |
|----------------------|---|
| I – Rua 1 (um): | " VEREADOR JOSÉ SOARES " |
| II – Rua 2 (dois): | " MARIA MANHA RODRIGUES MENDES " |
| III – Rua 3 (três): | " ALCEU RABELO " |
| IV – Rua 4 (quatro): | " ZELINDA PIFFER BANHE " |
| V – Rua 5 (cinco): | " ANGELO DÁRTORA " |
| VI – Rua 6 (seis): | " MARIA ANTONIETA FAVERO BORSI " |
| VII – Rua 7 (sete): | " BENEDITO AMADO DE ALVARENGA " |
| VIII – Rua 8 (oito): | " JOSÉ DA COSTA NETO " |

§ 1º – Das placas indicativas deverá constar os nomes respectivos descritos no artigo 1º da presente Lei.

§ 2º – Integrarão a presente lei, as biografias dos homenageados.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 20 de Março de 2.017

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

AUTORIA: VEREADORA JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA "Prô-Josie"

Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA BENEDITO AMADO DE ALVARENGA



Nasceu dia 11 de Julho de 1946 em Extiva, Minas Gerais, residente em Caieiras, profissão técnico em mecânica, foi candidato a vereador no Município de Caieiras, casou-se em Franco da Rocha com Maria Celina de Alvarenga, com os filhos, Fernando, Eneias e Fabiano e as netas, Nubia e Fernanda.

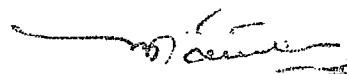
Era filho de Sebastião Candido Alvarenga (1915-1984) e Ana Maria de Jesus (1922-1981).

Eram avós maternos: Maria Jose dos Santos e Antonio Barbosa de Lima.

Eram avós paternos: Luiz Marques Pereira e Brasilina Cândida de Alvarenga.

cedo
T.

SIGNIFICADO SOBRENOME ALVARENGA: De Álvaro com o sufixo enga. Do nome germânico Alwars [formado de (ala), tudo de todo, e (wariaz), protetor, defensor, com o sentido de defensor de todos, grande defensor e protetor], é um protonímico que surge com a expressão filho de Ser Álvaro [filho do senhor Álvaro]



Pesquisa genealógica: Celso Dartora

pcdartora@gmail.com (11) 4605.4578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** BENEDITO AMADO DE ALVARENGA **

MATRÍCULA:
** 111310 01 55 2014 4 00170-076 0101091-31 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO BRANCA CASADO - 68 anos de idade

ELEITOR

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SIM

ESTIVA-MG

RG 87584360 - SP

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

SEBASTIÃO CÂNDIDO DE ALVARENGA e ANA MARIA DE JESÚS ***
RESIDENTE RUA SÃO VICENTE, 226, SÃO FRANCISCO, CAIEIRAS, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIÁ MÊS ANO

VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 13:46 Hs

27 11 2014

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Heliópolis, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DESCOMPENSADA, SÉPSE DE FOCO PULMONAR SANGÜÍNEO E URINÁRIO, AVCI, DOENÇA ARTERIAL CRÔNICA, 04 INFARTOS (IANS), HAS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no cemitério DA SAUDADE

FERNANDO DE ALVARENGA ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ELAINE NEVES BORGES CAMPOS CRM Nº 136262

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA CELINA DE ALVARENGA, DE CUJO CASAMENTO REALIZADO EM FRANCO DA ROCHA, SP, Lº B-09, FLS. 80, T. 2058 E DEIXA OS FILHOS: FERNANDO, ENEIAS E FÁBIO, MAIORES DE IDADE. O FALECIDO DE PROFISSÃO TEC. EM MECÂNICA - APOSENTADO, NASCIDO AOS ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. RG Nº 87584360-SP, CPF/MF Nº 52904008853. REGISTRO LAVRADO EM: PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. NADA MAIS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 01 de dezembro de 2014

18º Oficial de RCPN, Subdistrito Ipiranga, Comarca da Capital
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI
São Paulo - SP RUA BOM PASTOR 499
Tel.: 11 2063-4581

Bel. Ronaldo Zupo Bernardi
Oficial Substituto

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Ronaldo Zupo Bernardi
Oficial Substituto
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

111310-01-55-2014-4-00170-076-0101091-31-AA 00003577

Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA MARIA ANTONIETA FAVERO BORSI

Nasceu no ano de 1900 na Cidade de Campinas, São Paulo, residente em Caieiras, casou-se com Aldo Borsi (1898-1939) natural da Província de Parma, Itália com os filhos;

- 1) Sebastião Borsi (1930-2010) casado com Diva Marchesini Borsi (1942-1994) com os filhos: Darvan e Valdecir.
- 2) Maria Borsi (1931)
- 3) Rosa Borsi (1933)
- 4) Irineu Borsi (1936).

Dona Maria Antonietta era filha de Giuseppe Fávero (1873-1921) natural da Comuni de Trevignano, Província de Treviso, Itália chegou no Porto de Santos, São Paulo, Brasil no dia 02 de Dezembro de 1887 acompanhado dos pais e irmãos, conforme consta no livro 007 página 193 do Memorial do Imigrante em São Paulo e Giudite Fávero.

Eram avós paternos: Bernardo Fávero (1846-) e Cândida Costa (1846-)

Dona Maria Antonietta, faleceu em Caieiras, com 59 anos, no dia 22 de Outubro de 1959

SIGNIFICADO SOBRENOME FAVERO Forma dialetal setentrional de Fabbro [Ferreiro]. Do latim faber, fabri, artesão, artifice; para os Romanos, faber ferrarius era o artifice que trabalhava com o ferro, o ferreiro; no latim medieval, o termo faber passa a designar o ferreiro, dito, italiano, fabbro, figura central na industria medieval, pois fabricava desde utensílios domésticos até armas, desde implementos agrícolas até grandes, portões, adornos de palácios, igrejas, castelos.

SIGNIFICADO SOBRENOME BORSI: Variante regional de Bosso. Forma plural de Bosso. Do latim buxus, buxeiro, sarça, arbusto freqüente na Europa, cultivado como cerca - viva e do qual se extraia madeira para confecção de objetos artísticos; cabos de talheres e instrumentos musicais de sopro; o sobrenome pode indicar artesão que trabalhava essa madeira, como também cidadão oriundo de uma das muitas localidades assim chamadas e que recordam a planta.


Pesquisa genealógica: Celso Dartora

pcdartora@gmail.com (11) 4605.4578

Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA ANGELO DARTORA

ÂNGELO DARTORA, nasceu na Comuni de Covolo de Piave, Província de Treviso, Itália aos 19 de Março de 1866 e faleceu com 81 anos de idade, em seu domicílio as 14h00 do dia 03 Dezembro do ano de 1947 no Distrito de Vila Progresso, Lajeado, Rio Grande do Sul, conforme consta no atestado de óbito livro C4, folha 168V número 058. Ângelo Dartora foi casado com a Sra. Theresa Magnenti, nasceu em 10 de abril de 1878 e faleceu no dia 23 de Novembro de 1945, ambos foram enterrados no Cemitério Campo Branco, Distrito de Vila Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, junto com uma das filhas Maria Dartora Bergamaschi. Tercza Manenti é filha de Francesco Manenti e Giuseppina Grigi.

Segundo consta, Ângelo e Martin Dartora chegaram ao Brasil, Rio de Janeiro, Navio Harald no dia 01 de Março de 1878. Giovanni Dartora (irmão de Ângelo) chegou ao Brasil em 22 de Julho de 1894, conforme livro de registro de Imigrantes número 043 página 93 da Hospedaria dos Imigrantes do Município de São Paulo, Brasil. Ângelo Dartora, inicialmente se estabeleceu em Formeco na cidade de São Sebastião do Cai/RS, cidade situada nas margens do Rio Cai, que era porta de entrada para os imigrantes que vinham de barco de Porto Alegre/RS até o porto da cidade (hoje não existe mais, pois o rio Cai não é mais navegável neste percurso). Posteriormente Ângelo e família, migraram a pé ou no lombo de mulas/cavalos para as colinas. A Colina de Caxias/RS (hoje cidade de Caxias do Sul) foi o primeiro Distrito a se emancipar de São Sebastião do Cai. Naquela época toda a produção das colinas era trazida até a cidade e seguia de barco para ser comercializada em Porto Alegre e toda a mercadoria vinda de fora era descarregada em São Sebastião do Cai. Ângelo Dartora, talvez tenha vivido também em Encantado e Montenegro, Rio Grande do Sul. Quando chegou a Formeco São Sebastião do Cai, Ângelo Dartora foi agraciado pelo Governo com um machado, uma foice, uma enxada, uma panela para polenta e uma para feijão. O primeiro emprego de Ângelo foi de puxador de toras de pinheiros no mato, isto era feito com juntas de boi. Depois se dedicou muito no cultivo de frutas de todas as espécies, mas a que mais teve êxito foi com plantações de bananas

OS FILHOS DE ANGELO DARTORA E THERESA SÃO:

- 1) **Fermino Dartora**, (em homenagem ao tio) profissão sapateiro, nasceu em São João de Montenegro/RS no dia 18 de dezembro de 1902 e faleceu em 16 de Abril de 1973 na cidade de Progresso/RS, no Hospital Lazzarotto em Porto Alegre, mas residia em Lajeado/RS. Casou-se no dia 14 de setembro de 1924 com a Sra. Amabile Bossetto na cidade de Putinga, Distrito de Encantado, Rio Grande do Sul.

- 2) **João (Giovanni) Dartora** (em homenagem ao tio) nasceu no em 30 de Marco de 1894 e faleceu em São José do Herval em 06 de Setembro de 1983. Foi batizado na Cúria em POA em Santo Antonio de Formeco nas Capelas de Feliz e São Valentino/RS. Casado com Leticia Pedrassani (1899-1979)

- 3) **Francisco Dartora** (homenagem ao avô) nasceu no Município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul no dia 11 de maio de 1889. Profissão agricultor, residente Linha Dr. Borges de Medeiros e faleceu no dia 01 novembro 1976 em Linha Celuppi, Município de Campinas do Sul/RS. Casou-se no dia 04 julho 1936 com Celestina Toni, nascida em Guaporé aos 08 de dezembro 1909, profissão domestica, domiciliada Município de Encantado, Distrito Itapuca, Rio Grande do Sul. Filha de Jose Toni falecido em 31.07.1922 e Augusta Scartezini., conforme Certificado Registro Civil Município Encantado, Distrito Itapuca, folhas 13 e 14 do dia 04 julho 1936. Obs. Consta que Francisco Dartora casou-se pela segunda vez com Dalcina Canton

- 4) **Lucia Dartora** (em homenagem a avó), falecida em Putinga/RS.
- 5) **Josefina Dartora** (em homenagem a tia)
- 6) **Maria Dartora**
- 7) **José (Guiseppe) Dartora** (em homenagem ao tio) casado com Joana Frare Dartora
- 8) **Elias Dartora** casado com Cândida Frare.
- 9) **Avelino Dartora**
- 10) **Ermínia Dartora.**

OS NETOS DE ÂNGELODARTORA e TEREZA:

- Do casal **Francisco/Dalcina Canton:** Guerino Dartora, Valentim, Tereza, Dante, Domingos, Isaias, Angelina, Ana, Dele, Maria, Gema.
- Do casal **João Dartora e Leticia Pedrassani:** Elia Dartora, enterrado em Salto do Jacuí/SC , Dileta Dartora, enterrada em Faxinal dos Guedes/SC, Zelmira, Abel, Paulo, Adelaide, Pedro, Dr. Valdir Antonio, Belarmino, Itelvino, Ermelinda, Maria e Agemira .
- Do casal **Fermino/Amabile:** Danilo Dartora (Salgado Filho/PR), Generino Dartora (reside Estrela/RS), Narciso Dartora: reside Lajeado/RS, Otávia Dartora: reside Lajeado/RS, Dileta reside em Lajeado/RS, Palmira reside em Florianópolis/SC, Olinda Dartora: reside em Romelândia/SC, Olivia Dartora: reside em Garibaldi, RS, Tereza Dartora, Maria Dartora, Deonilde Dartora e Genoio Dartora residente São Miguel D'Oeste, SC.

- Do casal **Elias Dartora e Cândida Frare**: Isidoro Dartora casado com Helena Escopel; Avelino Dartora casado com Terezinha Polese, Ricardo Dartora casado com Laurinda Polese, Maria Dartora casada com Avelino Sonaglio, Reinaldo Dartora casado com Terezinha Alba, Erilde Dartora casada com Domingos Grole, Catarina Dartora casada com Avelino Fusiger, Otávia Dartora casada com Quinto Bovié, Adelchi Antonio Dartora (1937-1987) casado com Nair Bertol (1939) e Airton Dartora casado com Zulmira Passaia.
- Do Casal **José Dartora e Joana Frare**: Ângelo Dartora nasceu em Encantado-RS; e Deoclecio Dartora.

OS BISNETOS DE ANGELO DARTORA e TEREZA:

- 1) Do casal **Guerino Dartora/Lirea Gloria Favreto**: Danilo, Erilde, Valdecir e Valmir.
- 2) Do casal **Genóino/.....**: José Dartora: reside em São José do Cedro/SC, Geni Dartora: reside em Novo Hamburgo RS, Neodir Dartora: reside em São Miguel D'Oeste SC, Noeli Dartora: reside Gravataí RS, Flavio Dartora: (falecido), Adilar Dartora (falecido) e Ari João Dartora, casado com Marlete Barea residente Mondai/SC.
- 3) Do casal **Reinaldo Dartora e Terezinha Alba**: Neuza Dartora
- 4) De **Narciso Dartora**: Simone Deonilde Dartora, Silvia e Jesmari.
- 5) De **Etelvino Dartora** (1925-2001) e Romilda (1 matrimônio) e Olinda (2 casamento): Marli Dartora(1961).
- 6) Do casal: **Adelchi Dartora (1937-1987) e Nair Bertol (1939)**: Salete Dartora (1959) casada com José Alberton, Cândida Dartora (1961) casada com Álvares Brunetto, Luiz Pedro Dartora (1963), Sonia Maria Dartora (1965) casada com Aristeu Dal Soler, Marilésia Dartora (1967) casada com Lauro Carbone, Gilberto Dartora (1970) casado com Mariângela, Marli Dartora (1972) casada com Márcio Ruffon, Edegar Dartora (1974) casado com Vanessa Cabral, Márcia Dartora (1978) casada com Luciano Valdameri, e Grásilea Dartora (1984)
- 7) Do casal **Elia Dartora (1920) e Cecília Zanotelli (1920-1996)**: Nelson João Dartora, Enio Francisco Dartora, Clari Lurdes Dartora, Adelci Dartora, Zelci Dartora, Maristela Carolina Dartora, Maria de Lurdes Dartora
- 8) Do Casal : **Ângelo Dartora e Aires Zanatta Dartora**: Simone Dartora Soster
- 9) Do Casal: **Domingos Dartora e Gema Libera Oalombit**: Jair Dartora
- 10) Do Casal Pedro Dartora e Irede Consoli Dartora: Nereu Roque Dartora ndartora@terra.com.br
- 11) Do Casal: **Abel Dartora (1924-2003) e Ilda Sbaraini, de São José do Herval Sta. Catarina**: Maria Tereza (1964-2003), Nari Carmem, Osmar, Mamedis, Darci, Ivens, Mauro e Ilda

OS TRISNETOS DE ANGELODARTORA e TEREZA:

Do casal: Ari João Dartora/Marlete Barea: Giovanni (1995) e Lucas (1990)
Do casal: Guerino/Lirea: Daniele e Dayane
De Nelson João Dartora: Tiago Dartora, natural de Encantado/RS
De Jair Dartora e Noeli Dogenki: Franciane Dartora.
De: Adelci Dartora: Rafael Elias Dartora da Silva e Alessandra Dartora da Silva
De: Zelci Dartora: Katia Dartora Kumer e Camila Dartora Kumer
De: Nelson Dartora: Tiago Dartora e Cristiane Dartora
De: Enio: Foão Francisco Dartora e Maria Cecília Dartora
De: Maria de Lurdes: Isabele Dartora
De: Maristela: Maycon Junior Dartora Machado (mayconcapuera@yahoo.com.br)
De: Nereu Roque Dartora: Gustavo Dartora
De Mauro Dartora: Viviane e Vinicius
De: Ivens Dartora: André e Franciani
De: Darci Dartora: Igor e Franciani
De: Osmar Dartora: Cristiane, Catarine e Eduardo
De: Mamadis Dartora: Vanessa
De: Maria Tereza Dartora: Isabela

*Obs. Em 17 Janeiro de 1879, Pietro Dartora (1832-?) chegou em Porto Alegre/RS, rumo a cidade de São Sebastião do Cai/Rio Grande do Sul, em companhia da esposa Maria Pandolfo (1837-?) e dos filhos: Antonio, Guiseppe, Guiseppina, Martino e Martina.
É muito provável que Francesco Dartora, Pietro Dartora e Gaetano Dartora, sejam irmãos.*



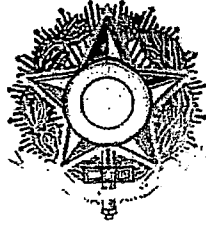
Pesquisa:

Celso Dartora

pcdartora@gmail.com.br

(11) 4605.4505 residência

(11) 4605.4578 comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Lajeado

Serviço Notarial e de Registro de Progresso

Iêda Maria Tomasi
Registradora Designada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de dezembro de 1947, no Livro n.º C-04, à folhas 168v, sob n.º 058, foi feito o Registro de óbito de -----

----- " ANGELO DARTORA " -----
falecido aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947), às 14:00 horas, em domicílio, neste Distrito de Vila Progresso, Lajeado-RS; do sexo masculino; de cor branca; profissão sem, natural da Itália; residente e domiciliado neste Distrito de Vila Progresso, Lajeado-RS; com 81 anos; estado civil viúvo; filho de "ignorados"; O atestado de óbito firmado pelo "sem assistência médica"; Que deu como causa da morte natural; E o sepultamento foi feito no cemitério Campo Branco, neste Distrito. Foi declarante Ângelo Dartora; OBSERVAÇÕES: Não deixou bens a inventariar. Era viúvo de Tereza Manente; -----

O referido é verdade e dou fé

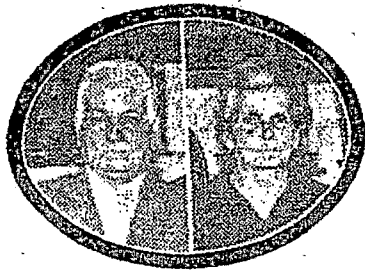
Progresso/RS, 06 de outubro de 2003.

Iêda Maria Tomasi

Registradora

E.R\$11,60





JOÃO DARTORA
E
LETICIA PEDRASSANI DARTORA

Ele: Nascido a 30/03/1894
Falecido a 06/09/1983

Ela: Nascida a 07/01/1899
Falecida a 17/08/1979



Sous nomes permanecem como uma
bela herança.

★ ★ ★

As almas não se separam, por mais
longe que pareçam estar. Têm para
se unirem duas asas sempre abert-
tas: a saudade e a esperança.

★ ★ ★

Dai-lhe, Senhor, em felicidade no
Ceu o que eles nos deram em ter-
nura na terra.



Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUA VEREADOR JOSE SOARES

O senhor José Soares, nasceu em Caieiras, aos 07 de fevereiro de 1939, casou-se com a senhora Isabel Navarro Soares, sendo que desta união nasceram quatro filhos, Jobelson, Josué, Josimeire e José Márcio.
Sr. José Soares, faleceu em Caieiras no dia 07 de Novembro de 2015.

Era filho de João Soares (1909-2004) e Anna Fernanda Soares (1919-). Eram avós paternos: José Augusto Soares (1872-1943) e Ana Brandina de Jesus Soares (1876-1950). Eram avós maternos: José Lopes Lopes e Loreta Peres Fernandes.

Iniciou sua brilhante carreira na Aeronáutica, onde por muitos anos exerceu a função de Cabo. Em seguida, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar, onde se aposentou como Sargento.

Na década de 1970, após sua aposentadoria ingressou na Prefeitura Municipal de Caieiras, exercendo os cargos de Chefe do Departamento de Trânsito, Diretor de Ambulâncias e Instrutor da Guarda Mirim Municipal de Caieiras, onde foi um de seus fundadores. Trabalho este, o qual obteve um resultado muito positivo, sendo um orgulho para ele, pois com muito carinho e amor, ensinava diariamente tudo que aprendeu na vida, a disciplina, educação, responsabilidade, honestidade e principalmente a humildade, àquelas crianças que eram tiradas das ruas e do ócio, ajudando-as a ingressar numa colocação digna de emprego, sendo que mais de mil jovens após participarem da "Guardinha Mirim" assim como era conhecida em todo Município e região, conseguiram colocações importantes no mercado de trabalho.

Apesar das inúmeras funções exercidas por este homem, ainda não era suficiente, queira melhorar ainda mais a vida dos Caieirenses e da Cidade, então, candidatou-se ao cargo de Vereador em 1988, pelo Partido da Frente Liberal, PFL., tendo obtido êxito nas eleições Municipais, sendo eleito Vereador do Município de Caieiras, e reeleito por mais dois mandatos – 1992 e 1996 - tendo exercido nestes períodos o mais alto cargo do Legislativo, ou seja, o de Presidente, e ainda por mais três vezes, 1993, 1997 e 1998, ocasião em que, o mandato naquela época era de um ano, demonstrando com isso, a alta confiança que seus Pares depositavam para dirigir os trabalhos do Legislativo, na figura deste grande homem, por ser humilde, digno, honesto, com objetivos determinados, trabalhador e merecedor

de exercer este importante cargo no Legislativo. Na qualidade de Vereador e Presidente do Legislativo, apresentou muitos Projetos importantes para o Município, além de ampliar o Prédio do Legislativo, dando assim, maior comodidade à população que era atendida por esta Casa.

Aposentou-se da Prefeitura por idade, ou seja, aos setenta anos, pois infelizmente nossa Constituição Federal, ainda não permite o trabalho após esta idade, senão, teria trabalhado até quando Deus permitisse, pois seu objetivo sempre era colaborar e ajudar a todos que o procurassem, seja qual era o problema, principalmente na área da saúde, onde não media esforços para atender a todos àqueles que necessitavam.

Como marido e pai, sempre foi um exemplo para os filhos, pois além de ser um homem trabalhador e muito religioso, juntamente com sua esposa Dona Isabel, educou e encaminhou todos os seus filhos, que também são pessoas hoje formadas, trabalhadoras e honestas, seguindo o exemplo deixado pelo querido pai.

SIGNIFICADO SOBRENOME SOARES: Sobrenome de origem portuguesa, variação de Soarez, derivado de Suáriz, Suárizi, do latim Suárici, classificado como sendo um patronímico, pois deriva de um nome próprio, vem do nome Suário o mesmo que Soeiro. Em 1554 foi registrado em documentos como Soarez e em português arcaico existem registros de Soáriz e Suáriz.

Texto: José Marcio Soares

Pesquisa Genealógica: Celso Dartora


pcdartora@gmail.com



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Einstein - Bo. Centro - Caieiras - SP - CEP. 07700-000 - Fone/Fax: (13) 3344-1100 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Josie Dártora

MARIA MANHA RODRIGUES MENDES

Nasceu em Atibaia dia 18 de Setembro 1927. Onde se casou com João Hernandez Mendes com quem teve 09 filhos um faleceu aos 08 meses de vida. Mudou se para Caieiras em 1.956. Ficou Viúva com 39 anos de idade, seu filho mais velho tinha 19 (dezenove) anos e o caçula 02 anos. Criou e educou seus filhos com muita luta e com a graça de Deus constituiu uma família maravilhosa. Faleceu dia 26 de agosto de 2.013 com 86 anos. Frequentou a igreja Assembléia de Deus por 44 anos. Deixou 08 filhos, 24 netos e 16 bisnetos. Todos residentes na cidade Caieiras. Foi um exemplo de mulher, mãe e avó. Deixou muitas saudades, foi uma guerreira como dizem seus vizinhos. E para nós família, foi e sempre será nossa rainha.

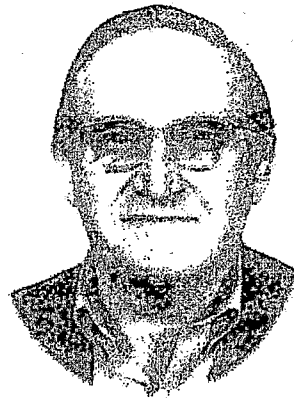
(Morava na Rua João Dártora nº 167 – Centro)

Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA ALCEU RABELO



Nasceu em Aguaí, São Paulo, residente no Bairro das Laranjeiras, Caieiras, empresário, empreendedor, foi um dos primeiros proprietários do Bairro das Laranjeiras em Caieiras e doador de vários terrenos para a Municipalidade.

Casou-se com Ivone de Carvalho Rabelo, deixa 5 (cinco) filhos:

- 1) José Gerinaldo Carvalho Rabelo, com os filhos: Andrias Guadanucci Rabelo e Tanile Guadanucci Rabello
- 2) Seminara Carvalho Rabelo, com os filhos: Edric Rabelo Brianezi, Ariane Rabelo Brianezi;
- 3) Mariza Carvalho Rabelo, com os filhos: Luigi Barichello e Andressa Barichello;
- 4) Alceu Rabelo Junior, com os filhos: Eliza de Luna Dias Rabelo, Mateus de Luna Dias Rabelo e Lucas de Luna Dias Rabelo.
- 5) Marilda Carvalho Rabelo, com os filhos: Helmut Heubel e Cristiano Rabelo Heubel.

Sr. Alceu deixa os seguintes bisnetos: Tainara Braga Rabello, Lorena Steiner Brianezi, Bruno Steiner Brianezi, Martin Brianezi Maragni, Mateus Dardani Heubel.

Sr. Alceu, faleceu com 88 anos, no dia 04 de Janeiro de 2015.

Sr. Alceu, era filho de Joaquim Rabelo de Carvalho e Maria Nery.


Pesquisa: Celso Dartora

pcdartora@gmail.com

(11) 4605.4578



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
***** ALCEU RABELO *****
 MATRÍCULA:
115048 01 55 2015 4 00040 122 0008873-92

SEXO: MASCULINO
 COR: BRANCA
 ESTADO CIVIL E IDADE: VIÚVO - 88 ANOS DE IDADE
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 2446275
 ELEITOR: NÃO

02 FEV 2015
 AUTENTICAÇÃO
 1095A 442671

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 JOAQUIM RABELO DE CARVALHO e MARIA NERY ***
 RESIDENTE NA RUA DANILLO VALBUZA, 711 LARANJEIRAS, CAIEIRAS, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO:
 QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE - EM HORA IGNORADA
 DIA MÊS ANO
 04 01 2015

LOCAL DE FALECIMENTO:
 NO HOSPITAL SÃO CAMILO (POMPEIA), SITUADO NA AVENIDA POMPEIA, Nº 1.176, NESTE SUBDISTRITO ***

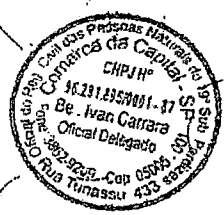
CAUSA MORTE:
 TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, AGENTE CONTUNDENTE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
 SEPULTADO NO CEMITÉRIO LAPA.
 DECLARANTE:
 ALCEU RABELO JUNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 MARIA CECILIA PADULA CRM Nº 55935 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
 REGISTRO FEITO EM OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE (08/01/2015), conforme declaração nº: 77443 LAPA, expedida pelo Serviço Funerário. Deixa bens. É ignorado se deixa testamento. Não era eleitor. Não era reservista. Era beneficiário do INSS. Era viúvo de IVONE DE CARVALHO RABELO. Deixando os filhos maiores de idade de nomes: SEMINARA, MARILDA, MARIZA, ALCEU e JOSE (FALECIDO) À MARGEM DO ASSENTO NÃO CONSTAM ELEMENTOS DE ANOTAÇÃO OU AVERBAÇÃO. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 São-Paulo, 13 de janeiro de 2015



Meire do Carmo Monteiro de Brito,
 Escrevente autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS

19º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil
 das Pessoas Naturais
 19º Subdistrito - Perdizes
 São Paulo - Capital
 Bel. Ivan Carrara

Rua Turiassu, 433
 Perdizes - São Paulo - SP
 CEP: 05005-001
 Tel.: (11)3864-4550/3862-9209

115048-01.001-016600-0004
 115048-AA-000014537

Câmara Municipal de Caieiras

Autora do Projeto-Lei: JOSIE DARTORA – Prô-Josie

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUA ZELINDA PIFFER BANHE

Zelinda Piffer Banhe nasceu na cidade de Itatiba, São Paulo, no dia 28 de agosto de 1930. Sua infância vivida na mesma cidade com pais e irmãos.

Com dez anos de idade mudou-se para Caieiras, residindo no Bairro do Monjolinho, casa 13 da Companhia Melhoramentos de São Paulo em Caieiras,

Aos quatorze anos o primeiro emprego na Companhia Melhoramentos, onde trabalhou até os vinte e três anos.

Casou-se no dia 10 de Janeiro de 1953 com Alcides Banhe (1929-2009) com os filhos: Vera Lucia, Cláudio, Sueli e Antonio Carlos e Wilson (1959-1960).

Era filha de Angelino Piffer (1910-1982) e Isaura Antonia Barbosa. Eram avós paternos: Eugenio Piffer e Maria Marini.

Dona Zelinda, dedicou-se aos seus filhos e à todas as crianças que estavam ao seu convívio. Com tantas tarefas domiciliares, ainda sentia-se motivada para fazer cursos como: Culinária, Corte e Costura, Bordado e Pintura. Era uma mulher ativa e sempre buscando o aprender.

Em reconhecimento a sua vida dedicada a família, a outras crianças e ainda entusiasmada com o aprender, seus filhos a homenagearam criando em 1995 a Instituição Centro de Recreação e Desenvolvimento "RAIO DE SOL" atualmente denominada "Colégio Zelinda Piffer Banhe", para atendimento de crianças de 0 à 36 meses (creche- Educação Infantil).

Em 2000 foi instalado o Ensino Fundamental e em 2007, foi homologado o Ensino Médio, conjuntamente com o Ensino Fundamental de 9 anos e para 2012 está sendo implantado os Cursos técnicos profissionalizantes de SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE e também a modalidade Suplência para o Ensino Fundamental e Médio, além de contar com uma área para o Berçário e Integral.

No ano de 2011 , o Colégio lança-se em nova empreitada que é a construção do Prédio Novo que homenageará o pai dos Mantenedores Sr. Alcides Banhe que foi um dos grandes incentivadores deste sonho de educação.

Os irmãos e sócios mantedores Vera Lúcia Banhe e Antonio Carlos Banhe também atuam como diretores pedagógico e administrativo respectivamente.

Dona Zelinda, faleceu com 55 anos, no dia 23 de Outubro de 1986.

SIGNIFICADO SOBRENOME BANHE: Forma masculina de Bagno. Oriundo de uma das duas cidades o de uma das várias localidades chamadas Bagno, cujos nomes remontam ao latim balneum, banho, estação de águas termais.



Pesquisa genealógica: Celso Dartora pcdartora@gmail.com (11) 4605.4578

Certidão
Escr. 13.90
Tara (CSJNO) 2.78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL E ANEXO
DE CAIEIRAS-SP.
TABELIONATO OLIVEIRA

10095

ANTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA
CONFORME O ORIGINAL

ESTADO DE

SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL.

Armário Luiz de Oliveira

Registrador e Notário

3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA RG. 9.021.777/SP

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 9.375, à fls. 90v2 do livro C n.º 73,
de registro de óbitos, se encontra o assento de ZELINDA PIFFER BANHE
em 22 de outubro de 1986, às 21 horas e 45 ms.,
neste subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha
do sexo feminino, de cor branca, profissão doméstica
natural de Itatiba, deste Estado, (28/08/1931)
domiciliado e residente à Rua Capitão Alberto Graft, 129, Caieiras
com cincoenta e cinco anos de idade, estado civil casada com Alcides Banhe
filha de Angelo Piffer e de dona Isaura Antonia Barbosa

Foi declarante Alcides Banhe
o atestado de óbito firmado pelo Dr.(a) Tereza Flesch de Almeida
que deu como causa da morte choque cardiogenico
e o sepultamento foi feito no cemitério de Caieiras

Observações: Deixou bens e não fez testamento.
Deixou os seguintes filhos: Vera Lucia, Claudio, Sueli e Antonio.

Primeira Via.

O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
OFICIAL
ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
— 3.º SUBDISTRITO —
PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 1986

O Oficial

R. Dr. João Ribeiro, 225 - CEP 03634 - Fone: 296-8396

JOSÉ AUGUSTO ALVES FILHO
Oficial Maior

JOSÉ DA COSTA NETO, nascido a 09/02/1941, em São Paulo, Bairro da Lapa, veio para Caieiras com 10 anos de idade, junto com sua família. Filho de imigrantes, José da Costa casou-se aos 20 anos com Maria dos Santos Costa (Lourdes) e, junto, tiveram 03 filhos: JANETE, FILÓ E JOSÉ CARLOS, todos profissionais da educação dedicados ao estudo e ensino em nossa região. Teve atuação no SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA REGIÃO DE CAIEIRAS, ligando-se às lutas travadas pelos trabalhadores e centrais sindicais do ABC que contribuíram para o fim da ditadura instalada em 1964.

Paralelamente, atuou como professor de HISTÓRIA nas escolas da Região de Caieiras até completar seus 70 anos e passou a contribuir com sua experiência administrativa e profissional junto ao Colégio Zelinda, que é de propriedade de familiares, sempre acreditando no valor da educação e do esclarecimento político para a formação de uma cidadania mais ativa e participativa.

Faleceu aos 72 anos, sendo uma referência de toda uma vida de amor dedicada à família e à educação, exemplo para seus netos RODOLFO E RONAN.

BIOGRAFIA

Ferruccio Generali, nascido em Santa Cruz das Palmeiras a vinte e dois de fevereiro de 1927.

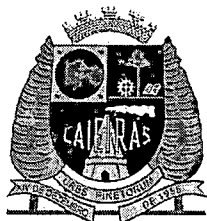
Filho de Eduardo Generali e Helena Ligabó.

Chegou em Caieiras no ano de 1939, trabalhou na Cia Melhoramentos e depois na Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, como eletricitista onde se aposentou na década de 70.

Mesmo aposentado continuou trabalhando por um longo tempo consertando eletrodoméstico a domicílio. Era chamado com muita frequência, pelas famílias Caieirenses, pois seu trabalho era de confiança e muito honesto.

Casou-se em 1954, na Igreja Matriz de Santo Antonio, com Ana Vilafranca e teve quatro filhos: Marcia(in memoriam), Marisa, Mário Sérgio e Magali, todos nascidos em Caieiras.

Faleceu a quatro de fevereiro de 2013, em Caieiras, deixando quatro filhos, 11 netos e três bisnetos.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Em 23 de novembro de 2017.

Ofício
Nº. 128/2017

CÓPIA

SENHOR PREFEITO:

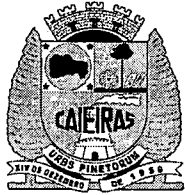
Sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 5.075, 5.076, 5.077, 5.078, 5.079, 5.080, 5.081, 5.082, 5.083 e 5.084/2017, relativos aos Projetos de Lei aprovados durante a Sessão Extraordinária, realizada nesta Casa em 22 de novembro de 2017.

Igualmente informo que na mesma sessão foi **APROVADA** a solicitação de Vossa Excelência, contida no Ofício nº 513-17, datado no dia 14 de novembro de 2017, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Apenso a Mensagem nº 4365.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

-Dr. WLADIMIR PANELLI-
Presidente

Exmo. Senhor
GERSON MOREIRA ROMERO
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAIEIRAS/SP.



Medida retratada
Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

**Ofício nº 513-17
Novembro de 2.017.**

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 14 de

SENHOR PRESIDENTE:

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 22/11/17
PRESIDENTE**

Venho por meio deste, requerer a retirada de tramitação da Mensagem nº 4365 e respectivo Projeto de Lei, pois, tal matéria será novamente levada a estudos de sua viabilidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.

Dr. WLADIMIR PANELLI

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS – SP

Dr. 22/11/17

Informado of 120/17 de 23 de novembro de 2017



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4365

(16 DE OUTUBRO DE 2017)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.915, DE 20 DE MARÇO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres edis, visa alterar a Lei 4.915, de 20 de Março de 2017, para dar a justa homenagem à pessoa indicada no Item II do Artigo 1º da Lei, pois, as outras pessoas já tiveram suas justas homenagens dada na Lei original, onde o homenageado foi um ilustre morador do Município de Caieiras, conforme Biografia em anexo.

Por fim, razão pela qual se espera a tramitação regulamentar e, ao final, a aprovação.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -



Câmara Municipal de Caieiras

Cidade dos Pinheiros

Coordenadoria Legislativa

Aguardar

Projeto Pró Jovem

Presidente:

assinar caminho do Projeto
e do ofício